



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 038/2020

Concede férias a servidor e dá outras providências.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, atendendo a solicitação efetuada através dos MIS nºs 014 e 017/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda, e, de acordo com a Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2020, Concede Férias Regulamentares ao servidor **Vilmar dos Santos** – Tesoureiro, Matrícula 570-3/1, no período de 06 de março de 2020 à 20 de março de 2020 (15 dias) e no período de 06 de abril a 20 de abril de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 06/04/2018 à 05/04/2019.

Da mesma forma, atendendo as necessidades administrativas **DESIGNA** a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1, a responder pela Tesouraria do Município, no período de férias do titular acima citado (Períodos: 06/03/2020 à 20/03/2020 e 06/04/2020 à 20/04/2020).

Fica autorizado o pagamento de auxílio para diferença de caixa, para a servidora acima designada, durante os períodos em que estiver substituindo o tesoureiro titular.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Fica revogada a Portaria nº 13, de 19 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 06 de fevereiro de 2020.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração